



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba

Rua Salgado Filho, 160 - Bairro: Centro - CEP: 89600-000 - Fone: (49)3521-8109 - Email: joacaba.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000290-77.2017.8.24.0037/SC

EXEQUENTE: AUTO POSTO PLANETA LTDA

EXECUTADO: FRANCISCO GERMANO ALTENBURGER

TERMO DE PENHORA

Em 04/11/2020, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a petição de evento 59, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do(s) referido(s) bem(ns).

ROL DE BENS: Uma área de terras rurais, sem benfeitorias, com área de 129.000 m², situado em linha São José, no município de Ibicaré/SC, com demais confrontações e divisas anotadas perante a Matrícula nº 1405 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba/SC;

VALOR DA CAUSA: R\$ 196.968,14

DATA DO VALOR: 11 de agosto de 2020

Documento eletrônico assinado por **ROSANGELA PARENTI ZARPELON, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310008223472v4** e do código CRC **85d11021**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSANGELA PARENTI ZARPELON

Data e Hora: 5/11/2020, às 14:55:49

5000290-77.2017.8.24.0037

310008223472.V4